



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

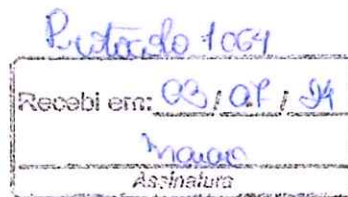
Ofício nº 134/2024- CMI - PR

Itaiópolis, 03 de julho de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

ASSUNTO: Aprovação de Projetos de Lei.




Senhor Prefeito Municipal,

O Poder Legislativo Itaiopolense, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 3 de julho do corrente ano, apreciou e aprovou por unanimidade de votos:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2024**, que “Concede reajuste, a título de revisão geral anual das remunerações e funções gratificadas dos servidores públicos efetivos, dos planos de carreira regular, admitidos em caráter temporário, aposentados e pensionistas, ocupantes de cargos em comissão, e dos subsídios dos agentes políticos e honoríficos que compõem a administração municipal direta e indireta e dá outras providências” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 37, DE 28 DE JUNHO DE 2024**, que “ Concede reposição inflacionária da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itaiópolis/SC e aos subsídios dos(as) Vereadores(as)” de autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente


Everson Anuar Portela

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos três dias do mês de julho do ano civil de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Kely Fernanda Estriser, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 28 DE JUNHO DE 2024, CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS/SC E AOS SUBSÍDIOS DOS (AS) VEREADORES (AS), DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinário em epígrafe. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2024.


KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente


CAROLINA GAIO
Relator


OTÁVIO MELNEK
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 - Itaiópolis-SC

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037 DE 28 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NO PERCENTUAL DE 3,23%.

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas de Pessoal decorrente do reajuste conforme Projeto de Lei nº 037/2024.

I – IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

As despesas de Pessoal, relativas a Reposição Inflacionária dos Vencimento, Salários e Subsídios e Reajuste do Auxílio Alimentação da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, estão inclusas na dotação orçamentária global para PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS e AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.

DESPESA PESSOAL E ENCARGOS

ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2024	3.847.050,00	Despesa Real RCC	Limite Máximo RCC	Alerta RCC
Despesa pessoal ultimos 12 mês de JULHO/2023 a JUNHO/2024	1.187.431,81	1,33%	6%	5,4%
Projeção da despesa para proximos 12 meses de agosto2023 a julho 2024 (reajuste de 3,83%)	1.225.785,86	1,38%	6%	5,4%

Com relação ao percentual de 3,23% de reposição inflacionária, cade demonstrar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos ultimos 12 (doze) meses , o Poder Legislativo demonstra que o gasto está em confimidade com o limite da LRF. Hoje o poder legislativo está com seu percentual de 1,33% com gasto de pessoal e com a reposição de 3,23% passará para 1,38%, sendo que o limite de alerta é de 5,4%, o limite prudencial de 5,7% e limite máximo de 6%. Por tanto a Câmara está com a saúde financeira boa e a reposição não vai impactar no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 - Itaiópolis-SC

Itaiópolis 28 de junho 2024.

ALANA DE
OLIVEIRA:08
895595971

Assinado de forma
digital por ALANA DE
OLIVEIRA:088955959
71
Dados: 2024.07.04
14:42:26 -03'00'

ALANA DE OLIVEIRA
Contador